

**TRANS** bordando

# Direitos

UMA CARTILHA  
SOBRE OS DIREITOS  
DA POPULAÇÃO TRANS

VEREADOR  
**FABRÍCIO**  
*Rosa*



Comissão da  
Diversidade Sexual  
e de Gênero





## APRESENTAÇÃO

Esse espaço é para dar voz, força e cor à luta da comunidade trans. Vamos falar sobre direitos, quebrar preconceitos e espalhar respeito! Aqui, você vai encontrar histórias, dicas, curiosidades e muita inspiração para entender e apoiar quem só quer o básico: **existir com dignidade.**

**A ideia é simples: informar, empoderar e lembrar que resistência é poderosa – e também pode ser divertida! Bora nessa?**



# Acesso a Serviços

## NOME SOCIAL

O nome social é o nome que a pessoa trans escolhe para ser identificada e tratada, respeitando sua identidade de gênero. Ele pode ser incluído nos **documentos oficiais**, como **RG, CPF e Carteira de Trabalho**, sem que haja alteração na certidão de nascimento.

Esse direito é garantido pelo **Decreto 8.727/2016**, que assegura a inclusão do nome social nos registros de identificação.



## COMO SOLICITAR A INCLUSÃO DO NOME SOCIAL:

- 1 Dirija-se a qualquer unidade do **Vapt Vupt**.
- 2 Solicite a **inclusão do nome social** no seu documento.

## RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL

A **retificação do registro civil** é o processo que permite a alteração do nome e/ou gênero nas certidões de nascimento e outros documentos civis. Para pessoas trans, isso significa poder atualizar o nome e o gênero no registro de nascimento de acordo com a identidade de gênero, sem precisar passar por um processo judicial complexo.



Esse direito é garantido desde 2018, regulamentado hoje pelo **Provimento 149/2023 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), permitindo que a retificação de nome e gênero seja feita diretamente no **cartório de registro civil**, sem necessidade de decisão judicial, desde que a pessoa tenha mais de 18 anos.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1** Certidão de nascimento atualizada;
- 2** Certidão de casamento atualizada (se houver);
- 3** Cópia do RG (Registro Geral);
- 4** Cópia da Identificação Civil Nacional (ICN), se tiver;
- 5** Cópia do passaporte brasileiro, se tiver;
- 6** Cópia do CPF;
- 7** Cópia do título de eleitor;
- 8** Cópia da carteira de identidade social, se tiver;
- 9** Comprovante de endereço;
- 10** Certidão do distribuidor cível dos últimos 5 anos (estadual/federal);
- 11** Certidão do distribuidor criminal dos últimos 5 anos (estadual/federal);
- 12** Certidão de execução criminal dos últimos 5 anos (estadual/federal);
- 13** Certidão dos tabelionatos de protesto dos últimos 5 anos;
- 14** Certidão da Justiça Eleitoral dos últimos 5 anos;
- 15** Certidão da Justiça do Trabalho dos últimos 5 anos;
- 16** Certidão da Justiça Militar, se aplicável.

### *Dica*

As certidões dos itens 10 a 16 podem ser obtidas gratuitamente nos sites dos tribunais.



## ATENÇÃO:

O Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás (NUDH/ DPE-GO) realiza mutirões periódicos gratuitos para a retificação de registros civis, incluindo a mudança de nome e gênero.

**FIQUE ATENTO ÀS DATAS E APROVEITE A OPORTUNIDADE PARA GARANTIR SEU DIREITO.**

**CONTATO:** 📞 NUDH - (62) 3201-7400 | ✉️ E-MAIL: [nudh@defensoria.go.def.br](mailto:nudh@defensoria.go.def.br)

## PERGUNTAS FREQUENTES



### E se alguma certidão estiver positiva?

Sem problema! Mesmo com certidões cíveis ou criminais positivas, você pode realizar a alteração de nome e gênero.



### Menores de idade podem fazer a retificação?

Sim, mas somente pela via judicial. O procedimento diretamente no cartório é exclusivo para maiores de 18 anos.

-18



### Nasci em outra cidade, posso fazer a retificação em Goiânia?

Sim! O procedimento pode ser feito na cidade onde você mora. O cartório comunicará a alteração via sistema.



## ACESSO À SAÚDE

O processo transexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS) foi estabelecido em 2008, por meio da Portaria nº 457 do Ministério da Saúde. O objetivo do processo é garantir o acesso a procedimentos de hormônização, cirurgias e acompanhamento clínico para pessoas trans.



## AMBULATÓRIOS TRANS EM GOIÁS



GOIÂNIA

### AMBULATÓRIO TRANS MUNICIPAL TRANSVIVER

Para acessar o ambulatório trans municipal TransViver em Goiânia você deve agendar uma consulta com um clínico geral, o que pode ser feito pelos telefones ou whatsapp de número 0800-646-1500 ou (62) 3524-6305. O médico deve fazer o encaminhamento regulado com o Código 976 – Transexualidade. Para que o atendimento seja feito no ambulatório municipal o paciente deve ser de Goiânia e ter cartão do SUS ativo.



### HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO RASSI (HGG)

- O Ambulatório TX do HGG foi criado em 2017 e é o primeiro serviço do gênero na rede pública de saúde de Goiás. O ambulatório oferece atendimento multiprofissional a transexuais, travestis e outras identidades de gênero.

- O Ambulatório TX é um serviço do



Serviço de Identidade de Gênero, Transexualidade e Intersexualidade (SIGITI). O atendimento é gratuito e realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

- O Ambulatório TX oferece:

- Acolhimento
- Avaliação médica
- Avaliação endocrinológica
- Avaliação proctológica
- Avaliação fonoaudiológica
- Avaliação de saúde mental
- Acompanhamento psicológico
- Hormonoterapia
- Cirurgias de redesignação sexual
- Outros procedimentos do Processo Transexualizador

Para ter acesso ao serviço, é necessário procurar uma unidade de saúde pública e solicitar encaminhamento para o Ambulatório TX.



**SENADOR CANEDO**

## **AMBULATÓRIO REGIONALIZADO DO PROCESSO DE AFIRMAÇÃO DE GÊNERO**

O Ambulatório Regionalizado do Processo de Afirmação de Gênero (ARPAGESC) de Senador Canedo, Goiás, foi inaugurado em 29 de julho de 2022. O ambulatório é um braço do programa "Processo Transexualizador" do Hospital Estadual Alberto Rassi (HGG). O ambulatório oferece serviços médicos multiprofissionais, como clínica geral, endocrinologia, assistência social e psicológica.



## PARA TER ACESSO AO SERVIÇO, O USUÁRIO DEVE:

- Consultar um clínico geral na Unidade Básica de Saúde do seu bairro ou cidade;
- Ser encaminhado para o ARPAGESC pela regulação regional de saúde;
- Receber acompanhamento clínico;
- Ser encaminhado para procedimentos cirúrgicos no HGG, se houver indicação da equipe multidisciplinar;
- O ambulatório em Senador Canedo vai atender usuários residentes de 25 municípios da Regional Centro-Sul de Goiás.



## ITUMBIARA

### AMBULATÓRIO TRANS

Em 2017 foi implantado o ambulatório trans é um serviço de saúde que oferece atendimento integral a travestis e transexuais. Os serviços oferecidos incluem acolhimento, avaliação médica, endocrinológica, proctológica, fonoaudiológica e de Saúde Mental.



## USO DE BANHEIRO POR PESSOAS TRANS

A jurisprudência brasileira (ou seja, o entendimento da justiça brasileira sobre a questão) garante que pessoas trans têm o direito de usar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero. Isso é uma questão de respeito e dignidade!

Se alguém tentar impedir uma pessoa trans de usar o banheiro de sua escolha, essa pessoa pode buscar **reparação na Justiça** (indenização) e quem cometer essa discriminação pode ser processado **criminalmente** (art. 20 da Lei 7.716/89).



## Direitos

### MAS O QUE É CONSIDERADO HOMOFOBIA E TRANSFOBIA NA LEI?

No Brasil, homofobia e transfobia são crimes equiparados ao racismo e podem ser punidos de duas formas:



**INJÚRIA RACIAL:** à xingamentos e ofensas de teor homofóbico ou transfóbico são aplicadas penas de 2 à 5 anos.



**OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO:** incluindo ações no ambiente de trabalho, internet, eventos esportivos, religiosos, artísticos ou culturais, incorre em penas de 1 à 5 anos, a depender do caso.



A lei considera discriminação qualquer atitude que cause constrangimento, humilhação, medo ou exposição indevida com base em identidade de gênero ou orientação sexual.

## EXISTEM DIVERSOS CANAIS PARA DENUNCIAR DISCRIMINAÇÃO OU VIOLÊNCIA LGBTIFÓBICA:

### OUVIDORIA DE COMBATE A CRIMES RACIAIS E DE INTOLERÂNCIA:

A **Ouvidoria de Igualdade Racial e Intolerância da Câmara Municipal de Goiânia** é um canal essencial para a promoção da justiça, equidade e respeito à diversidade étnica e cultural no município. Este serviço tem como objetivo receber, acolher e encaminhar denúncias relacionadas a casos de **discriminação racial, intolerância religiosa** e outras formas de intolerância, buscando garantir que todas as pessoas tenham seus direitos respeitados e possam viver em um ambiente mais justo e inclusivo.

### FUNÇÕES PRINCIPAIS DA OUVIDORIA:

- 1 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS:** A Ouvidoria recebe relatos de vítimas de discriminação racial, intolerância religiosa, e outras formas de preconceito ou violência, sejam elas no espaço público ou privado.
- 2 ENCAMINHAMENTO ADEQUADO:** Após a denúncia, a Ouvidoria se compromete a encaminhar os casos às autoridades competentes, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, ou outras entidades responsáveis pela proteção dos direitos humanos.
- 3 ORIENTAÇÃO:** A Ouvidoria também orienta as vítimas sobre como agir em situações de discriminação, incluindo a possibilidade de ações jurídicas e medidas protetivas.
- 4 PROMOÇÃO DA IGUALDADE:** Além de atuar na reparação de injustiças, a Ouvidoria busca desenvolver programas e ações educativas para promover a igualdade racial, o respeito à diversidade e o combate à intolerância em Goiânia.



## COMO ACESSAR A OUVIDORIA:

A Ouvidoria pode ser acessada presencialmente na Câmara Municipal de Goiânia, por meio do e-mail [ouvidoriacombatintolerancia@gmail.com](mailto:ouvidoriacombatintolerancia@gmail.com) ou pelo telefone **(62) 99507-4487**. O objetivo é garantir que as vítimas de discriminação possam fazer suas denúncias de forma prática, rápida e segura.



OUVIDORIA  
DE COMBATE A  
**CRIMES RACIAIS  
E DE INTOLERÂNCIA**

## DEACRI: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES RACIAIS E DE INTOLERÂNCIA DE GOIÂNIA

A **DEACRI (Delegacia Especializada em Crimes Raciais e de Intolerância)** é um órgão da **Polícia Civil de Goiás** que tem como objetivo investigar e combater crimes de **racismo, intolerância religiosa, discriminação** e outras formas de intolerância e preconceito. Esta delegacia é um importante canal para pessoas que se sentem vítimas de discriminação e violência em razão de sua **raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião** ou qualquer outra característica pessoal.

## PRINCIPAIS FUNÇÕES DA DEACRI:

**1 INVESTIGAR CRIMES DE INTOLERÂNCIA:** A DEACRI é responsável por investigar casos relacionados a crimes de **racismo, discriminação e intolerância religiosa**, além de outros atos de violência motivados por preconceito.



**2 ACOLHER VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA:** A delegacia oferece um atendimento especializado e humanizado para as vítimas de discriminação, garantindo que as denúncias sejam feitas de maneira segura e eficiente.



**3 ORIENTAÇÃO E APOIO:** Além de receber as denúncias, a DEACRI oferece **orientação jurídica e assistência psicológica** às vítimas de intolerância, ajudando-as a tomar as medidas necessárias para a proteção de seus direitos.



**4 COMBATE À IMPUNIDADE:** A DEACRI tem um papel fundamental no combate à impunidade de crimes motivados por discriminação, buscando garantir que os responsáveis por tais atos sejam processados e punidos conforme a lei.



## COMO REGISTRAR UMA DENÚNCIA NA DEACRI:

A DEACRI está localizada na **Praça do Violeiro**, na **Praça Padre Romão Cícero**, Av. Solar, St. Urias Magalhães, em Goiânia, GO.



**DEACRI**  
DELEGACIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE  
CRIMES RACIAIS E DE INTOLERÂNCIA

**Para denunciar, você pode se dirigir pessoalmente à delegacia ou entrar em contato com a unidade por telefone ou e-mail.**

**CONTATO:** 📞 (62) 3524-6305 | ✉️ E-MAIL: [geacri.pcgo@gmail.com](mailto:geacri.pcgo@gmail.com)

## OUTROS CANAIS DE DENUNCIA:



**COMEELG:** [comeelg.seds@goias.gov.br](mailto:comeelg.seds@goias.gov.br)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS (MPGO):** [judiciaria@mpgo.mp.br](mailto:judiciaria@mpgo.mp.br)



**OAB GOIÁS:** [comissoes@oabgo.org.br](mailto:comissoes@oabgo.org.br)



**RENOSP:** [renosplgbti@gmail.com](mailto:renosplgbti@gmail.com)

## ESTOU SOFRENDO BULLYING LGBTIFÓBICO NA ESCOLA, E AGORA?

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal decidiu que todas as escolas, públicas ou privadas, têm a obrigação de combater o bullying LGBTifóbico (ADI 5668). Isso significa que elas precisam criar um ambiente seguro e respeitoso para todos os estudantes.

Se a escola não estiver enfrentando a situação como deveria, você pode buscar a Justiça com a ajuda de um advogado ou defensor público. Não deixe passar: respeito é direito e proteção também!



# DIREITOS DA PESSOA TRANS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Pessoas trans presas têm direitos garantidos para que sejam respeitadas em sua identidade de gênero. Elas podem escolher cumprir pena em locais que correspondam à sua identidade (masculino, feminino ou específico).

No Brasil, a Resolução 348 do CNJ assegura:

- Uso do nome social e roupas conforme a identidade de gênero;
- Retificação de documentos;
- Terapia hormonal e tratamentos de saúde;
- Atendimento psicológico, médico e espiritual (se desejado);
- Cabelos longos para mulheres trans e travestis;
- Acesso a maquiagem e pinças controlado.

**Ah, em Goiás, existem unidades prisionais específicas para a população LGBTI+. Respeito é lei, até mesmo atrás das grades!**

## DICAS DE SEGURANÇA

Sua vida e bem-estar são prioridade. Manter-se segura, tanto fisicamente quanto psicologicamente, é fundamental. Por isso, aqui vão algumas dicas para se proteger em diferentes situações:

**1 NUNCA SUBESTIME UMA AMEAÇA.** A Se alguém te ameaçar, busque ajuda o mais rápido possível.



**2 TENHA SEMPRE UM TELEFONE DE URGÊNCIA À MÃO.** Ter um número de emergência fácil de acessar pode fazer toda a diferença.



**3 CUIDADO COM SUA BEBIDA.** Se estiver em um ambiente onde não conhece bem as pessoas, peça para que amigas cuidem da sua bebida para evitar que ela seja alterada.



4

**INFORME SEMPRE ALGUÉM DE CONFIANÇA ONDE VOCÊ ESTÁ.**

Se for ficar sozinha em um ambiente que te cause insegurança (como um Uber, táxi, bar, ou a casa de outra pessoa), avise alguém sobre sua localização e com quem está.



5

**EM LUGARES DESCONHECIDOS, OBSERVE AS ROTAS DE FUGA.**

Quando chegar a um local novo, fique atenta às saídas de emergência e possíveis formas de se proteger.



6

**EVITE CAMINHAR ENCOSTADA NA PAREDE EM RUAS ESCURAS.**

Sempre que possível, ande mais próxima da rua e busque uma área mais iluminada.



7

**SE SENTIR EM PERIGO, NÃO HESITE.**

Grite, corra, busque um lugar mais movimentado. Os agressores costumam agir onde não há testemunhas e a situação é mais silenciosa.



**A sua segurança vem em primeiro lugar. Esteja sempre atenta e nunca hesite em buscar ajuda se precisar!**

“

**SER TRANS É  
EXISTIR DE FORMA  
RADICAL EM  
UM MUNDO QUE  
INSISTE EM NOS  
INVISIBILIZAR.**

*Amara Moira*

ESCRITORA E ATIVISTA TRANS BRASILEIRA



